



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Trigésima Quinta Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, transmitida através das redes sociais. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou à vereadora Iraci Rodrigues da Silva que realizasse a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cícero Oliveira de Almeida; Cleomar Cristani, Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Catanhede; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo e Sérgio Reis dos Santos**. Ausentes: **Edvaldo Brito Rosa e Eliane de Souza Galvão**. Em seguida, o presidente solicitou a vereadora Ébia que fizesse a leitura da bíblia e a oração do Pai Nosso. Na sequência passou-se à leitura do **EXPEDIENTE**: -Leitura do Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o **Projeto de Lei nº vinte e cinco de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta de bens imóveis com o sindicato dos mototaxistas e motoboys de Xinguara/PA-SINDMOX e dá outras providências”. Deu-se início à **ORDEM DO DIA**: -**Em discussão, para primeira votação, o Parecer Conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº vinte e cinco de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta de bens imóveis com o sindicato dos mototaxistas e motoboys de Xinguara/PA-SINDMOX e dá outras providências”; **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais a tratar nesta sessão extraordinária, o Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão às dez horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida, Agente Técnico Legislativo desta Casa de Leis, e, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficará à disposição dos vereadores para verificação e posterior aprovação sendo, então, assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira

Vice-Presidente

Iraci Rodrigues da Silva

1º Secretária

Cícero Oliveira de Almeida

2º Secretário em exercício